



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE**

**Boletim Informativo DECOE nº 001,  
de 02 de janeiro de 2024**

## **SUMÁRIO**

INFORMAÇÃO 01: CADASTRO DAS MATRIZES CURRICULARES.....	3
INFORMAÇÃO 02: LICENÇA SEM VENCIMENTO .....	3
INFORMAÇÃO 03: CRONOGRAMA DIGITAÇÃO PAGAMENTO .....	4
INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	4
INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	4

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 01: CADASTRO DAS MATRIZES CURRICULARES

Senhor(a) Diretor(a)

Comunicamos que o cadastro das Matrizes Curriculares estará aberto para os ajustes necessários e novos cadastros a partir de 02/01 até 07/01/2024. Lembramos que esse cadastro deve ser realizado de forma manual e colocado em fluxo de homologação pela Unidade Escolar.

Informamos ainda que as Unidades Escolares poderão realizar os ajustes necessários na constituição de jornada, ampliação ou carga suplementar dos docentes efetivos da Unidade Escolar pela ABA 2 do sistema de Associação do Professor na Classe a partir do dia 08/01/2024.

*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

### INFORMAÇÃO 02: LICENÇA SEM VENCIMENTO

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista os procedimentos da atribuição anual de classes/aulas, estabelece que os docentes categoria “A”, efetivos, que desejem requerer a Licença Sem Vencimento, do art. 202, da Lei 10.261/68.

Desta forma, solicitamos que as unidades escolares encaminhem pelo sistema SEI para o SEDUC-CRH-COE até o dia 10/01/2024 às 17h00, possibilitando a continuidade do processo inicial em conformidade com o previsto no Inciso V – Etapa I – Fase 2, da Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023).

Ressaltamos que, além do requerimento ([AQUI](#)) e declarações pertinentes, deve constar impreterivelmente o Despacho de anuência do Diretor de Escola/Diretor Escolar.

Relação da documentação a fim de montar o expediente para Licença Sem Vencimento, do art. 202, da Lei 10.261/68:

Requerimento constando o DI do qual o servidor irá se afastar;

Declaração se é pedido inicial, 2ª ou 3ª parcela;

Declaração se o servidor possui 5 anos de serviço público;

Declaração se acumula ou não;

Justificativa de Afastamento;

Declaração de que não usufruiu LSV nos últimos 5 anos;

Declaração do pagamento do IAMSPE (pagamento obrigatório);

Declaração do recolhimento do RPPS (33%) (desconto facultativo);

Declaração que não responde a processo Administrativo Disciplinar;

Declaração do usufruto da LSV até 3 anos;

Declaração de não ser Beneficiário de Bolsa Mestrado;

O superior imediato deverá avaliar se a concessão da licença não prejudicará o bom andamento dos serviços, e, sendo favorável ao afastamento deverá expedir uma declaração de anuência;

No caso de docente deve-se expedir declaração acerca da existência de docentes para assumir a classe ou as aulas que serão declaradas livres em observância a resolução vigente.

*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

## INFORMAÇÃO 03: CRONOGRAMA DIGITAÇÃO PAGAMENTO

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos, anexo [\(AQUI\)](#) a este, Cronograma para Digitação de Pagamento – JANEIRO/2023.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado ao Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: A digitação da frequência referente ao mês de DEZEMBRO 2023 estará disponível: até o dia 09/01/2024.

Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## DESTAQUE

---

### INFORMAÇÃO 04: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos [\(AQUI\)](#) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos [\(AQUI\)](#) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*